

PORTARIA Nº 1165 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

CONSIDERANDO o Guia de Governança de TI fornecido pelo SISP, na qual destaca a importância de aplicação de boas práticas de governança na instituição afim de melhorar o planejamento, o cumprimento de metas e o alinhamento dos objetivos da TI com os objetivos estratégicos da instituição;

CONSIDERANDO ainda a aprovação do documento apreciado pelos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, realizado no dia 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Tornar pública o **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2017-2020**, que estabelece normas para o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal do Acre, que entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2017 - 2020



INSTITUTO FEDERAL
Acre

Diretoria Sistêmica de Gestão
da Tecnologia da Informação

Equipe de Elaboração e Colaboração

Keyla Oliveira da Silva	Coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação
Djameson Oliveira da Silva	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
Aysilon Melo da Silva	DSGTI/COGTI
Kellyton de Almeida Azevedo	DSGTI/COSEG
Saulo Maia de Freitas	DSGTI/COSIN
Helson da Silva Santana Ferreira	DSGTI/COSIN
Giuliano Cardoso Feitosa Miranda	DSGTI/COSIS
José Jair Cavalcante de Figueiredo	DSGTI/COSIS

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
01/08/2017	1.0	Versão aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

LISTA DE TERMOS E ABREVIACÕES

TERMO	DESCRIÇÃO
C3S	Central de Serviços e Suporte do SISP
CGTI	Comitê Gestor de TI
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
COGTI	Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação
COSEG	Coordenação de Segurança da Informação
COSIN	Coordenação de Suporte e Infraestrutura
COSIS	Coordenação de Sistemas da Informação
DISGP	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas
DR	Documentos de Referência
DSGTI	Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação
EqPDTI	Equipe de elaboração do PDTI
CORTI	Coordenação de Tecnologia da Informação dos Campi
IFAC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>

LAN	Local Area Network – Rede local
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PD	Princípios e diretrizes
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SISP	Sistema de administração de recursos de informação e informática
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação

Sumário

APRESENTAÇÃO	46
Abrangência	46
Vigência	46
Aprovação, publicação e responsabilidades.....	46
1. Introdução	47
1.1. Contexto IFAC.....	47
1.2. Competências da DSGTI	Erro! Indicador não definido.
2. Estrutura Organizacional da Unidade de TI	Erro! Indicador não definido.
2.1. Principais serviços prestados pela DSGTI	50
2.2. Recursos Humanos para área da TI	Erro! Indicador não definido.
3. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO IFAC	52
3.1. Objetivo do PETI.....	52
3.2. missão, visão e valores	53
3.3 Metodologia.....	Erro! Indicador não definido.
3.3.1 Análise Swot	53
3.3.2. Mapa Estratégico.....	55
4. Considerações Finais	56

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico tem como objetivo descrever a situação desejada de uma organização e indicar os caminhos para atingir tal posição. O resultado desse trabalho fornece um guia para o alcance de resultados concretos e mensuráveis.

Devido à importância da TI para o sucesso de qualquer instituição, a definição de um Planejamento Estratégico específico de TI passa a ser requisito indispensável de uma gestão pública efetiva.

O PETI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) – tem como base as orientações da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que veio orientar a criação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito Federal.

Este documento foi elaborado em consonância com o Mapa Estratégico do IFAC e alinhado às diretrizes que vão contribuir no alcance das metas do PDI e o PDTI.

ABRANGÊNCIA

A abrangência deste planejamento estratégico alcança toda a instituição, na qual deve ter um monitoramento contínuo pela COGTI, suas diretrizes, princípios e estratégia. Não faz parte do escopo deste planejamento o detalhamento das ações de gestão de TI, alvo do Plano Diretor de TI do IFAC.

VIGÊNCIA

Como o PETI é influenciado por inovações tecnológicas tempestivas se faz necessário que este planejamento seja revisado anualmente.

APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Este documento deverá ser aprovado pelo Conselho Superior do IFAC e, oficializado por meio de resolução do mesmo. Sua publicação deverá ocorrer conforme as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Contudo, deve-se destacar que a metodologia de trabalho relacionada a estratégia e planejamento de TI pelo SISP, ocorre de forma consolidada apenas em um único documento: o PDTI. Devido a metodologia aprimorada utilizada pelo IFAC, as áreas estratégicas e tática foram separadas em dois documentos, sendo ele o PETI e o PDTI.

1. INTRODUÇÃO

O PETI tem como finalidade orientar o planejamento e o monitoramento de objetivos estratégicos e metas na Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação do IFAC, de maneira a consolidar a importância estratégica da área e garantir seu alinhamento às áreas de negócio da instituição.

Em virtude do início de amadurecimento das práticas de governança e gestão de TI no IFAC, surgiu a necessidade de separação do conteúdo tático do estratégico - que já era trabalhado no PDTI, porém, com uma abordagem simplificada. Há uma clara distinção entre os diferentes níveis de gestão e seus respectivos instrumentos de planejamento. Sabe-se também que os assuntos trabalhados em nível estratégico tendem a ter um prazo de duração diferenciado, em geral mais longo, do que as ações táticas e operacionais que são foco do PDTI e Planos de Ação.

A DSGTI contribui para a execução de políticas educacionais e auxilia o IFAC no benefício de estudantes e professores. Por conseguinte, em sua nova Visão, a Diretoria de Tecnologia da Informação coloca-se como corresponsável pelo cumprimento das propostas do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, de forma a obter o norte na construção de seus objetivos estratégicos e para composição de suas ações estratégicas e metas.

1.1. CONTEXTO IFAC

O Instituto Federal do Acre é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

São finalidades e características do IFAC:

I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e

IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

1.2. COMPETÊNCIAS DA DSGTI

A DSGTI atualmente possui as seguintes competências:

- I. Elaborar, com a equipe do setor, o Plano de Ação Anual de sua Diretoria, de acordo com as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Elaborar, com comissão, executar e avaliar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFAC e em conformidade legal e metodológica com as determinações dos órgãos federais de controle para a tecnologia da informação;
- III. Propor à Reitoria a criação de comitês estratégicos relacionados à tecnologia da informação;
- IV. Planejar a aquisição e utilização de recursos de tecnologia da informação no IFAC em articulação entre a Reitoria, pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e os *campi*;
- V. Identificar demandas e planejar o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação para o IFAC, bem como orientar sua operação e mantê-lo em funcionamento de acordo com as necessidades;
- VI. Subsidiar a Reitoria, pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e os *campi*, no planejamento e desenvolvimento das ações que requeiram o uso de tecnologias da informação;
- VII. Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento da gestão de tecnologia da informação no IFAC;
- VIII. Propor, acompanhar, implantar e gerenciar projetos de tecnologia da informação do IFAC;
- IX. Representar o IFAC nos foros específicos da área, quando necessário;
- X. Estimular parcerias do IFAC com instituições que desenvolvem e/ou aperfeiçoam tecnologias da informação;
- XI. Promover a adoção de soluções de software padronizadas na Administração Pública Federal;
- XII. Assegurar a elaboração, divulgação, implantação e atualização de Políticas de Segurança da Informação no IFAC;
- XIII. Fomentar e supervisionar a aplicação das tecnologias da informação no IFAC;

- XIV. Garantir e gerir a atualização permanente de recursos de tecnologia da informação no IFAC;
- XV. Planejar, supervisionar e avaliar a capacitação dos servidores do IFAC quanto à utilização de recursos de tecnologia da informação;
- XVI. Articular-se com as Coordenações de Tecnologia da Informação dos *campi* e outros setores nos trabalhos de planejamento, implantação, atualização e avaliação dos sistemas e equipamentos de tecnologia da informação do IFAC;
- XVII. Executar outras competências que lhe sejam correlatas

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

A DSGTI tem por objetivo, desenvolver as atividades de gestão da Tecnologia de Informação da instituição. Cabe a DSGTI o planejamento, a coordenação, a organização, em nível central, da tecnologia da informação e comunicação a afim de alinhar os objetivos, ações e metas às estratégias definidas no PDI e no Mapa Estratégico 2017-2036.

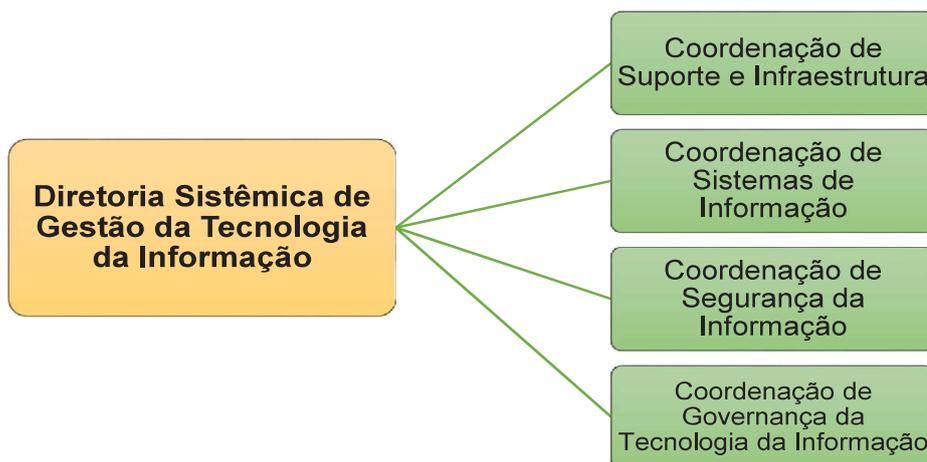


Figura 1: Organograma DSGTI
Fonte: Extraído de Organograma do IFAC

A estrutura da DSGTI é formada a seguir:

- I. Diretoria Sistêmica composta pelo Diretor.
- II. **Coordenação de Suporte e Infraestrutura:** composta pelo coordenador e demais funcionários, tem como responsabilidade o gerenciamento, controle e planejamento de atividades relacionadas ao suporte técnico.
- III. **Coordenação de Sistemas de Informação:** composta pelo coordenador e demais funcionários, responsável pela definição, análise, programação, implantação, manutenção, documentação de sistemas de informação dos órgãos de ensino e administrativos da instituição, bem como promover a capacitação destes sistemas para os demais funcionários da instituição.

- IV. **Coordenação de Segurança da Informação:** composta pelo coordenador e demais funcionários, responsável pelo gerenciamento, controle e planejamento de atividades relacionadas à Infraestrutura, segurança das informações armazenadas da instituição e redes de computadores.
- V. **Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação:** atualmente composta por coordenador e demais funcionários, está relacionada ao desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas para profissionais de TI responsáveis pelo planejamento, implantação, controle e monitoramento de programas e projetos de governança. Atuando ainda na gestão de recursos, aquisições de equipamentos, gestão de contratação de TI de forma adequada e demais ações necessárias.

2.1. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DSGTI

- Sustentação do Sistema Integrado de Gestão (SIPAC, SIGAA e SIGRH) e demais sistemas como Processo seletivo, Sistema de eventos, sistema de certificados entre outros;
- Hospedagem de sítios web e domínios virtuais:
- Servidor Web, banco de dados, linguagens de script, espaço em disco.
- Serviço de correio eletrônico e listas de discussão como: Webmail, serviços SMTP, POP3 e IMAP.
- Suporte a hardware e software de computadores:
 - Instalação e configuração de impressoras;
 - Realização de atendimento técnico aos serviços solicitados pelo sistema de abertura de chamado, dentre eles: reinstalação de sistema operacional, atualização e configuração de programas;
 - Criação, exclusão e desativação de contas de usuário para acesso aos serviços da intranet do IFAC;
- Suporte ao planejamento de contratações de equipamentos de Tecnologia da Informação para o IFAC, através de elaboração de editais, parecer técnico, dentre outros;
- Projeto, desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas de informação para a área educacional e administrativa;
- Projeto, desenvolvimento, evolução e manutenção de sítios web institucionais;
- Acesso a Internet por meio de rede cabeada e sem fio Serviços de segurança computacional;
- Serviço de suporte a conferência web da RNP para todo o IFAC;
- Serviços relacionados a infraestrutura e segurança da informação;
- Implementação de firewall para proteção contra os ataques externos e proxy para controle de acesso a internet dos usuários da rede;
- Gerenciamento de risco de tecnologia da informação;

- Monitoramento do Plano de Governança de TI, bem como todos os projetos da DSGTI;
- Implementação de servidor de Antivírus, para atender todo parque tecnológico do IFAC;
- Implementação de servidor de arquivo com as devidas permissões de acesso;
- Implementação de serviços diversos, tais como: AD, DNS, DHCP, VPN, VLAN, BACKUP;
- Implementação de rede sem fio totalmente gerenciada através de controladoras;
- Participações em comissões e eventos realizados pelo IFAC e parceiros.

2.2. RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE TI

Utilizando como base a metodologia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Contas da União, citado no acórdão 1200/2014 – TCU Plenário, recomendou que deve ser definida e aplicada política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da TIC compatível com a demanda e porte.

Entre os critérios adotados para fixar o quantitativo necessário estão, entre outros, o número de usuários internos de recursos de TI, o grau de informatização, o número de estações de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TI e o esforço necessário para o alcance das metas do planejamento estratégico, tomando como referencial mínimo para a força de trabalho os seguintes quantitativos recomendados:

Tabela 01 - Anexo I da Resolução CNJ 90/2009

Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7,00%	15
Entre 501 a 1.500	5,00%	35
Entre 1.501 a 3.000	4,00%	75
Entre 3.001 a 5.000	3,00%	120
Entre 5.001 a 10.000	2,00%	150
Acima de 10.000	1,00%	200

Fonte: Acórdão 1200/2014 – TCU Plenário, p. 62

A Tabela 1 apresenta uma referência mínima para força de trabalho de pessoal de TI recomendada para assessorar o negócio das instituições. Como forma de diagnóstico, apresenta-se, na tabela seguinte, a estrutura dos recursos humanos de TI, que na referência de junho de 2017 totalizam servidores. O IFAC neste mesmo período de referência conta com um total de 639 servidores, sendo 318 docentes e 321 técnicos administrativos (informações oficiais da DISGP-07/2017).

Tabela 02 - Quantidade atual de servidores de TI por unidade do IFAC

	Reitoria	CRB	CBS	CCS	CTC	CSM	CXP	TOTAL
Analista	8	0	0	0	0	0	0	8
Técnico	8	2	0	0	1	2	0	13
TOTAL	16	2	0	0	1	2	0	21

Diante deste panorama, ainda existe a necessidade de ampliação do quadro mínimo de TI. Atualmente o IFAC ultrapassou pouco a primeira faixa disposta na Tabela 02, entretanto, após o concurso realizado em 2016 a Tabela de servidores ainda em 2017 deverá atingir 25 (vinte e cinco) servidores preenchendo assim as necessidades dos Campi e com previsão de atingir até o ano de 2020 o quantitativo de 31 (trinta e um) servidores atuando na TI em todo âmbito do IFAC.

Os 21 servidores que atuam na TI no IFAC estão divididos conforme a tabela 2, na qual 76% do total estão na Reitoria. É importante frisar que devido as características da Reitoria, no que tange aos serviços relacionados a área de tecnologia, todos os serviços institucionais como sistemas de informação, infraestrutura de dados, planejamento e políticas institucionais, são coordenadas pela DSGTI.

Quanto a distribuição de pessoal que atua na TI nos *Campi*, há o indicativo de que o quantitativo de pessoal de TI seja equivalente à necessidade de atendimento das demandas locais. Para esta questão, podem ser considerados tamanho da unidade, quantidade de usuários, parque tecnológico e/ou características intrínsecas da escola, além de que possuem campus que ainda não possuem Técnico de TI, problema que deve ser sanado com o chamamento devido ao processo seletivo que se encontra homologado.

SERVIDORES DE TI POR CARGO

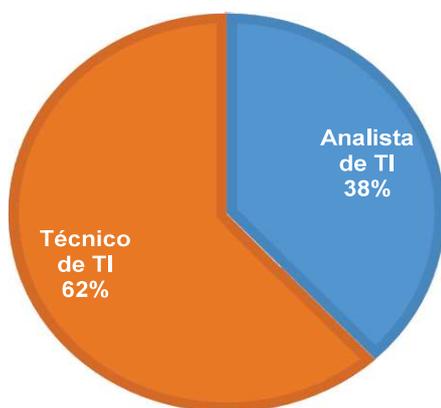


Gráfico 1: Distribuição dos servidores de TI do IFAC por cargo
Fonte: Elaboração própria com informações da DISGP

3. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO IFAC

3.1. OBJETIVO DO PETI

O objetivo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação é:

- ✓ Orientar as ações da Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação para os próximos 4 (quatro) anos e possibilitar o crescimento organizado e planejado da TI, conforme necessidade do IFAC;
- ✓ Analisar a relação custo/benefício dos investimentos tecnológicos;
- ✓ Estabelecer objetivos e iniciativas estratégicas;
- ✓ Padronizar os procedimentos para análise, implementação, implantação e suporte dos projetos;
- ✓ Melhorar o nível de satisfação dos usuários;
- ✓ Aplicar os conceitos de governança de TI seguindo as normas vigentes;
- ✓ Prover transparência e alinhamento estratégico com a instituição;
- ✓ Controlar custos e investimentos em TI; e
- ✓ Planejar as ações em curto, médio e longo prazo.

3.2. . MISSÃO, VISÃO E VALORES



3.3. METODOLOGIA

Os objetivos estratégicos da TI do IFAC foram definidos e estruturados com base na metodologia de gestão estratégica *Balanced Scorecard* – BSC. Esta metodologia organiza-se com base em perspectivas, as quais permitem a realização da estratégia planejada de maneira equilibrada. As perspectivas originais, segundo Kaplan e Norton são: Financeira, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento. Todavia, o modelo permite adaptações conforme a realidade da organização.

3.3.1. ANÁLISE SWOT

Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

AMBIENTE INTERNO	
Forças (<i>Strengths</i>)	Fraquezas (<i>Weaknesses</i>)
<ul style="list-style-type: none"> • A DSGTI tem um papel estratégico para a instituição; • Arquitetura de rede segmentada permitindo maior segurança e controle; • Capacidade e conhecimento técnico dos servidores; • Equipe motivada, integrada, voltada para a busca de resultados; • Política permanente de capacitação e atualização de pessoal; • Comitê Gestor de TI institucionalizado. • Bom nível técnico da equipe nas diversas áreas de TI; • Parcerias com instituições Federais Conhecimento dos processos operacionais do MP; • Credibilidade da TI junto às áreas de negócio. • Facilidade de capacitação em temas específicos de Tecnologia da Informação; • Alinhamento da estratégia da TI com o da instituição; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de PETI; • Ausência de metodologias de gestão de projetos e de processos; • Falta do Catálogo de serviço de TI institucionalizado; • Falta de Comitê Gestor de Segurança de TI – CGSI; • Falta de Instrução Normativa para Plano de Contratação de TI – PCTI; • Falta de central de serviços de TI com acordo de nível serviço interno; • Falta de gestão riscos de segurança da informação; • Estrutura de datacenter inadequada, sujeito a ataques físicos, oscilações e falta de energia elétrica e sensível a variações climáticas; • Sistemas críticos ainda sem ambiente de contingência, visando garantir disponibilidade dos serviços de TIC e de aplicações; • Ausência de Plano de Continuidade de Serviços de TIC, para serviços que requerem alta disponibilidade e confiabilidade; • Segurança da informação tratada de forma reativa; • Ausência de indicadores para aferição do nível de satisfação e de qualidade dos serviços e soluções fornecidos pela DSGTI; • Quantidade insuficiente de profissionais de TI; • Processos e metodologias de trabalho não formalizados;
AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades (<i>Opportunities</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de firmar parcerias com outros órgãos públicos para construção ou aquisição de soluções 	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas de segurança da informação; • Falta de efetividade do planejamento das áreas

tecnológicas conjuntas;

- Possibilidade de utilizar soluções do Portal Software Público Brasileiro;
- Cooperação com Universidades Federais, Organizações Sociais e Instituições Internacionais de apoio à pesquisa e desenvolvimento.
- Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI;
- Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas;
- Reconhecimento da TI como área estratégica pela APF;
- Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle.
- Dependência crescente da TI;
- Atuação do SISP com consultoria, capacitação, metodologias, etc;

demandantes;

- Demandas não programadas;
- Contingenciamento orçamentário
- Mudanças nos planos de política pública do Governo Federal e descontinuidade dos planos estratégicos.
- Rápida evolução tecnológica.
- Grande dependência de tecnologias proprietárias;
- Baixa qualidade de fornecimento de eletricidade pela concessionária de energia;

3.3.2. MAPA ESTRATÉGICO

Os objetivos estratégicos são um conjunto de prioridades correlacionadas que, em forma de afirmativas concisas, sintetizam a estratégia e expressam os desafios que a organização deverá atingir no futuro.

Dessa forma, os objetivos estratégicos do IFAC estão organizados em perspectivas adaptadas do modelo original de gestão estratégica *Balanced Scorecard* – BSC, sendo elas:

- **Alinhamento com o Negócio:** reúne os resultados da estratégia da TI que impactam diretamente nos objetivos estratégicos institucionais;
- **Processos Internos:** reúne os objetivos relacionados às ações internas e de apoio direto ao alcance da visão;
- **Pessoas, Aprendizado e Crescimento:** contém os objetivos relacionados ao desenvolvimento de pessoas e de estruturação da organização;
- **Orçamento:** relaciona-se aos objetivos voltados para a gestão orçamentária;

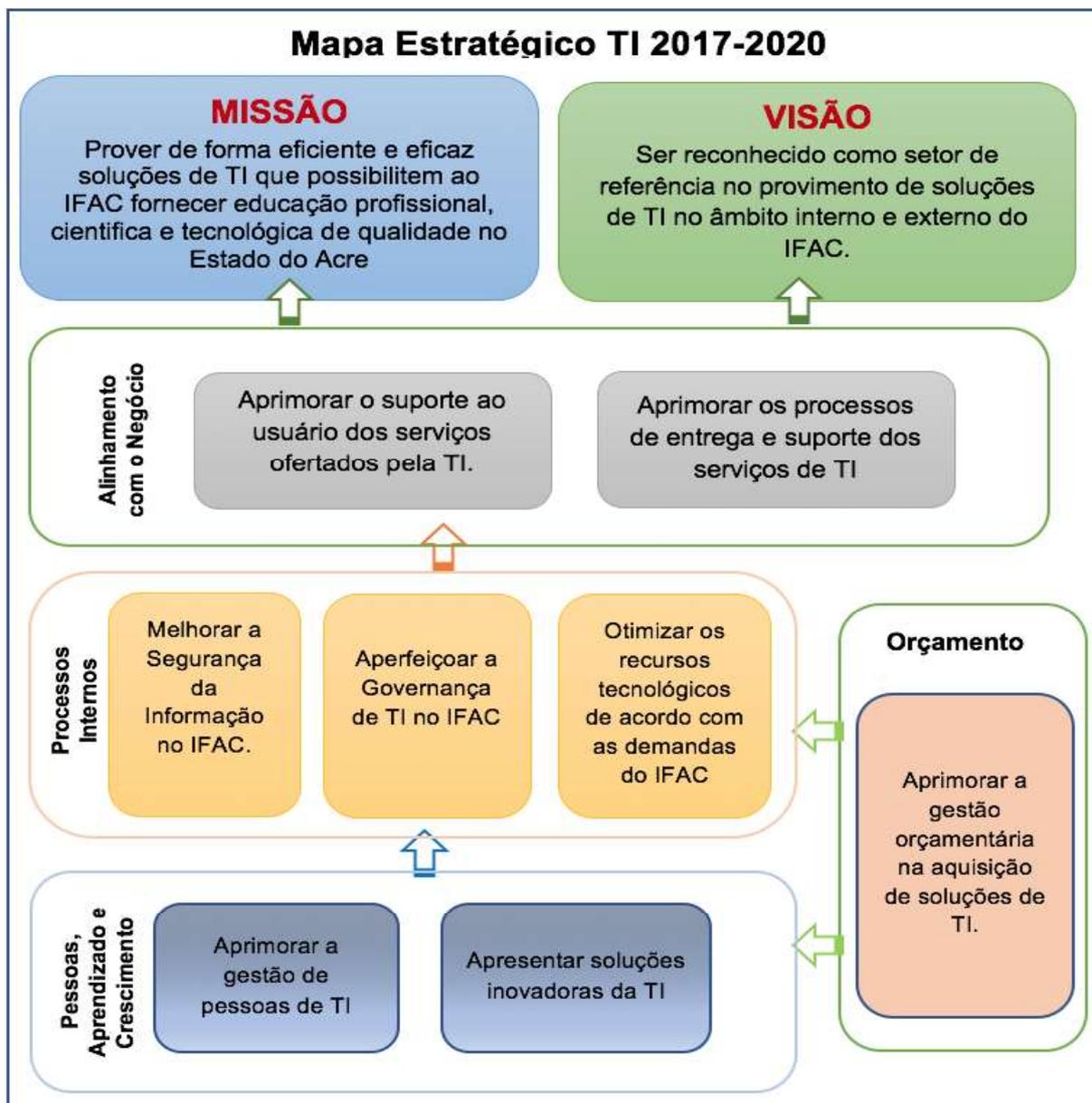


Figura 01: Mapa estratégico de TI do IFAC

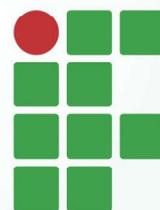
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações estratégicas, metas e indicadores a serem atingidos estão definidos no PDTI, na qual terá seu acompanhamento feito através do painel de acompanhamento que permite acompanhar o alcance dos objetivos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança, entre outros.

O PETI, da DSGTI do IFAC, busca por meio do alinhamento com a missão, visão, valores e objetivos estratégicos do IFAC, definidos no plano de desenvolvimento

institucional e no plano estratégico institucional, traçar o caminho a ser seguido pela área de TI, com o propósito de buscar a eficiência no desempenho das atividades administrativas e acadêmicas da instituição.

As equipes das coordenações que compõem a DSGTI, estão focadas na execução dos projetos elencados como prioritários, porém para que a TI possa cumprir seu papel estratégico, precisamos de investimentos em profissionais de TI e equipamentos para manter a infraestrutura atualizada, possibilitando alta disponibilidade de serviços, com segurança das informações e principalmente ampliar seu quadro funcional para que atendam as crescentes demandas por sistemas oriundos do crescimento do IFAC nos últimos anos.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre